

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022.****EDITAL Nº 02/2022**

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado para atender as funções de **Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil Pré-Escola, Professor Língua Portuguesa, Professor de Geografia, Professor de História e Professor de Arte** nas escolas que integram o sistema municipal de ensino em excepcional interesse público reconhecido pela Lei Municipal nº 7.175, de 25 de março de 2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e art. 271, IV, da lei Municipal nº 3.871, de 19 de novembro de 2001, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das inscrições: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 088, 089, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197.

Art. 1º Não estão homologas as inscrições número 087 e 090 por falta de cópia do documento de identidade nos documentos entregues.

Art. 2º Os candidatos classificados com inscrição não homologada têm um (1) dia para interpor recurso junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na esquina das ruas XV de Novembro e 20 de Setembro, nº 593, 4º andar, prédio Banco do Brasil – Centro.

Ijuí, 20 de abril de 2022.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO

Secretária de Administração

Rua Benjamin Constant, 429 – Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55) 3331-8200